

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO.....

CONTRATO

CONTRATO Nº 0233/2024.....

DECRETO

DECRETO.....

PORTARIA

PORTARIA.....

PORTARIA.....

PORTARIA.....



EXTRATO



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo de Aditivo ao Contrato 0829/2023 - Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa Física: LEONEL E COSTA ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL LTDA - CNPJ: 42.793.385/0001-31; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 30/06/2024, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura: 05/03/2024, Rafael Costa da Silva - Secretário de Saúde;

**PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415**



CONTRATO Nº 0233/2024

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

Contrato nº 0233/2024

Data/hora do envio: 21/05/2024 13:04:58

Protocolo PNCP: 13988308000139-2-000049/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13988308000139/2024/49>

Número/Ano: 0233/2024	Nº do Processo: 0022/2024	Tipo de Contrato: Contrato	Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Compra/Edital/Aviso: Dispensa de Licitação nº 0004/2024	Categoria do Processo: Serviços		Receita ou Despesa? Despesa	
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de Estudo de Mobilidade Urbana para a cidade de Senhor do Bonfim – BA				
Valor Inicial: R\$ 86.800,00	Nº de Parcelas: 8	Valor da Parcela: R\$ 10.850,00	Valor Global: R\$ 86.800,00	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 13/05/2024	Data de Início da Vigência do Contrato: 13/05/2024		Data de Término da Vigência do Contrato: 13/01/2025	

Fornecedor

Nome ou Razão Social: MOBITRANS ENGENHARIA LTDA	CPF/CNPJ: 08.932.280/0001-88	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
--	---------------------------------	--



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 234/2024.
de 21 de maio de 2024.

"Dispõe sobre nomeação de
Assessor Técnico e dá outras
providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA**, a Sra. **RAISA VITÓRIA RODRIGUES DA SILVA**, portador (a) do documento de identificação RG nº 62.001.770-3, expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 546.975.268-21, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 21 de maio de 2024.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 235/2024.
de 21 de maio de 2024.

"Dispõe sobre nomeação de
Supervisor da Vigilância Patrimonial
e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de SUPERVISORA DA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, a Sra. ANNA CLARA ALVES DE OLIVEIRA, portador (a) do documento de identificação RG nº 15.260.047-71, expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 059.244.405-83, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

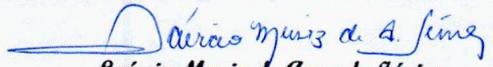
Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 21 de maio de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.968.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 236/2024.
de 21 de maio de 2024.**

**“REVOGA O DECRETO Nº 27 DE
16 DE JANEIRO DE 2024.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 027 de 16 de janeiro de 2024, que declarou situação de emergência nas áreas do Município afetadas por ESTIAGEM- 1.4.1.1.0, classificado como desastre Nível II, conforme Portaria MDR nº 260 de 02 de fevereiro de 2022, alterada pela Portaria nº 3646 de 20 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 16 de janeiro de 2024.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 21 de maio de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 55/2024.
De 17 de maio de 2024.**

"Dispõe sobre a concessão de progressão Vertical para o nível de vencimento IV (pós-graduação stricto-sensu, Mestrado) de servidora do Município lotada na Secretaria de Educação do Município, na forma que indica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. E. V. C., ocupante do cargo de professora, matrícula 1383, lotada na Secretaria Municipal de Educação, solicitou pedido de progressão vertical para o nível de vencimento IV (pós-graduação stricto-sensu, Mestrado), conforme atendendo a que preconiza o Artigo 15, I, C, da Lei Municipal nº 1039/2007;

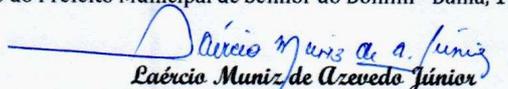
CONSIDERANDO que foi apreciado o recurso no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 117/2024 opinando pelo DEFERIMENTO do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de progressão vertical para o nível de vencimento IV (pós-graduação stricto-sensu, Mestrado) a servidora Sra. E. V. C., ocupante do cargo de professora, matrícula 1383, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim - Bahia, 17 de maio de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Portaria nº24/2024.
De 21 de maio de 2024.**

“Dispõe sobre o enquadramento de servidora como Técnico de Enfermagem de servidora lotada na Secretaria de Saúde do Município, na forma que indica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Rafael Costa da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. Maria Christhiane Santos Sousa, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 843, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, solicitou o enquadramento para o cargo de técnico de enfermagem;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 0127/2024 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de enquadramento para o cargo de técnico de enfermagem a servidora Sra. Maria Christhiane Santos Sousa, matrícula 843, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 21 de maio de 2024.

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 102/2024

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO nº 102/2024
01 de Março de 2024

Rua da Bahia, Nº 10, Novo horizonte
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Portaria nº 07/2024.
De 20 de maio de 2024.**

"Dispõe sobre prorrogação de licença para tratar de interesses particulares - sem vencimentos do servidor do Município, na forma que indica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Darlene Pinto Macêdo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Sr. M. P. P. da S. titular do cargo de Vigia, matrícula 1928, lotado na Secretaria de Administração, solicitou prorrogação de licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, nos termos do o § único da Lei Municipal nº 905/2003, pelo prazo de dois anos;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 126/2024 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de prorrogação da licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, do servidor o Sr. M. P. P. da S., titular do cargo de Vigia, matrícula 1928, lotado na Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Administração de Senhor do Bonfim - Bahia, 20 de maio de 2024.

DARLENE
PINTO
MACEDO:78400996534
996534

Assinado de forma
digital por DARLENE
PINTO
Dados: 2024.05.20
15:08:40 -03'00'

DARLENE PINTO MACÊDO
Secretária Municipal de Administração

Praça Nova do Congresso - 01, Central Shopping, 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br